



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 078/2024

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **GENIVALDO CARDOSO PINTO** inscrita no **CNPJ 50.158.319/0001-18**, com sede á Rua Padre Evencio Guimarães, nº 570 loja - Bairro: Bugio – Pacatuba/SE, CEP: 49.970-000, referente à Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos na apresentação da Banda: **CARLOS VIANNA**, para se apresentar no dia 03 de Agosto de 2024 durante a realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo que será realizado do Povoado Lagoa das Flores, no Município de Pacatuba. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Pacatuba/SE, 24 de Julho de 2024.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita